

Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, acrescido pelo art. 4º da Lei Complementar nº 496, de 03 de fevereiro de 2010 e Resolução nº TC 43, de 10 de março de 2010, c/c o que determinam a medida cautelar na ADI 5441 e a Portaria TC 0442/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cristiane de Souza Reginatto, matrícula 450.787-8, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.G, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável correspondente a 20,00% do valor da função de confiança de Coordenador de Administração, TC.FC.4, exercida durante 730 dias.

Art. 2º Fazer cessar a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável correspondente a 10,00% do valor da função de confiança de Chefe de Divisão, TC.FC.2 (anterior a LC 618/2013), constante da Portaria TC 238/2016, a qual não surtirá efeitos financeiros em relação ao tempo anterior a 03/02/2010, em razão de decisão cautelar proferida na ADI 5.441.

Art. 3º O valor monetário da vantagem de que trata esta Portaria será aumentado na forma do § 6º do art. 31-A da Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004,

Art. 4º Esta Portaria surtirá efeitos a contar de 24/09/2019.

Florianópolis, 1 de outubro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior  
Presidente

---

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 137/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR VANESSA WILDNER MARTINS, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.362-1, para ocupar em substituição o cargo de Assessor Especial da Procuradora-Geral, no período de 08.10.2019 a 25.10.2019, em razão de afastamento da titular, por motivo de férias.

Florianópolis, 7 de outubro de 2019.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

---